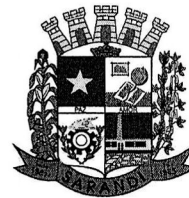




## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br



**Fone: (044) 3032 – 6400**

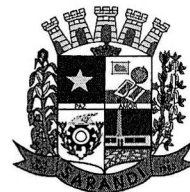
### **Ata da reunião do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores municipais de Sarandi – PRESERV.**

Aos Vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Sarandi – Preserv, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, Márcio César Falaschi e Roberto Vagner Sant'Ana Júnior, como convidado o Sr. Marcos Aurélio da Rosa (Contador). O Sr. Paulo Sérgio Superintendente do PRESERV, inicia a reunião falando sobre os resultados do primeiro bimestre de 2024, compreendendo os meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, sendo que os rendimentos do mês de Janeiro ficou em 0,70 % (Zero vírgula Setenta por cento) e no mês de Fevereiro ficou em 0,67% (Zero vírgula Sessenta e Sete por cento) e o rendimento acumulado do primeiro bimestre de 2024 ficou em 1,38% (Hum vírgula trinta e oito por cento), informa também que os Investimentos Financeiros do PRESERV, estão devidamente enquadrados na Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, a qual delimita os limites de alocações dentre as diversas classes de ativos, em seguida foi passado a nova meta da Política de Investimentos – DPIN para o ano de 2024 que ficou IPCA + 5,10% (Cinco vírgula dez por cento) de acordo com orientações da Crédito e Mercado, lembrando que esse assunto já teve início em Dezembro de 2023, o qual estava aguardando aprovação do Conselho do PRESERV. O Sr. Paulo Sérgio comenta com os atuais membros do Comitê de Investimentos o Decreto 1791/2024 de Vinte e três de Janeiro de Dois Mil e vinte e quatro onde o Prefeito Municipal altera o número de participantes no Comitê de Investimentos, passando de três para cinco pessoas, no qual deverá ser composto por servidores efetivos do próprio RPPS, os membros deverão estar aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma e reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - CEP: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br



**Fone: (044) 3032 – 6400**

capitais. A nomeação dos integrantes do Comitê de Investimentos será feita por meio de Portaria pelo Sr. Superintendente do PRESERV e terão prazo improrrogável de até 90 dias, contados da publicação de sua nomeação, para apresentar ao Diretor-Presidente as certificações exigidas pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020. Art. 7º. Em seguida o Sr. Paulo Sérgio passa a palavra para o Sr. Roberto Vagner que comenta que devido a novas altas das bolsas, o mercado recomenda cautela por parte dos investidores na alocação de recursos. Sem mais para o momento, eu Marcos Aurélio da Rosa, lavrei a presente Ata que vai assinado por mim e todos os membros do comitê de Investimentos.

  
**Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira**  
Superintendente – PRESERV e  
Membro do Comitê de Investimentos

  
**Roberto Vagner Sant'Ana Júnior**  
Membro do Comitê de Investimentos

  
**Márcio César Falaschi**  
Membro do Comitê de Investimentos

  
**Marcos Aurélio da Rosa**  
Contador do PRESERV  
Convidado